



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 003/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Implantação de lombada (quebra-molas).

Altamira do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao Departamento de Obras a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou quebra-molas) na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nas proximidades da oficina de funilaria, lanternagem e pintura automotiva do Senhor Hélio, conhecido como “Mineirinho”.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária em razão da constante circulação de veículos em alta velocidade no referido trecho. No término da Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, ao adentrar na Avenida Francisco Barbosa Diniz, há um aclave; contudo, a maioria dos condutores transita pelo local em velocidade incompatível com as condições da via.

Ressalta-se que no ponto indicado há intensa entrada e saída de veículos da oficina acima mencionada, o que, aliado à velocidade excessiva, representa risco iminente à segurança de pedestres e motoristas. Ademais, o local conta com diversas residências, onde residem pessoas idosas e crianças, aumentando ainda mais a necessidade de medidas preventivas.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se fundamental para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a garantia da segurança da população local.

Diante do exposto, e por se tratar de medida voltada à segurança pública, bem como ao atendimento de solicitação de munícipe proprietário de estabelecimento comercial, requer-se a especial atenção da Administração Municipal para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva